



OFÍCIO N.25/2025

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Prezado Senador,

O Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do estado do Rio de Janeiro - SINDSERVTCE RJ, comprometidos com a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos **solicitar o apoio de Vossa Excelência para a aprovação de regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 143/2020**, recentemente aprovado pela Câmara dos Deputados.

Trata-se de matéria de notória relevância para os servidores públicos de todo o Brasil, na medida em que busca reparar uma grave e histórica injustiça advinda da Lei Complementar nº 173/2020, a qual impôs aos entes federativos a suspensão da contagem do tempo de serviço público aos seus servidores para fins de adicionais temporais.

Cumpre salientar que, mesmo nos momentos mais críticos da pandemia da COVID-19, as servidoras e os servidores públicos mantiveram-se ininterruptamente exercendo suas funções, assegurando a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços públicos essenciais à sociedade brasileira.

Contamos com o empenho de Vossa Excelência para garantir a apreciação célere do referido projeto no Senado Federal.

Atenciosamente,

José Luiz Lima Abreu
Presidente do SINDSERVTCE RJ